SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 29/2020

PRESIDENTE: Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 9:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a vigésima nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Marcia Regina da Silva Sousa, Mauro Bertoli e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Gentil Pereira de Souza Filho para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA**. Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, solicitou ao Sr. Presidente que fizesse a inversão da pauta da Ordem do dia no sentido de que votassem por primeiro o Projeto de concessão de incentivo à empresa. Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário a sugestão do Sr. Vereador Rodolfo, a qual foi aprovada, votariam o Projeto de Lei 98/2020 por primeiro. **MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO**:- **Projeto de Lei nº 98/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que o AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INVENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA AMÉRICA S&T AGRO ESPECIALIDADES LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, deixou registrada a conversa que tiveram com o Joni, contador representante da empresa, o qual falou da origem da empresa, de onde veio, de que grupo fazia parte, qual era o contexto, como foram as tratativas junto à Secretária de Indústria e Comércio, que o Secretário Estrope e o Sr. Marcelo também participaram daquela reunião, que os Vereadores fizeram questionamentos. Deixou claro que em relação aos questionamentos na Sessão de ontem, primeiro que aquela empresa tinha um lastro numa empresa que já existia na divisa de Apucarana com Cambira, empresa que os sócios já possuíam um vasto patrimônio e um faturamento bastante significativo e, que eles estavam expandido as atividades, mudando o ramo de atividades, e a ideia que se construísse aquela nova planta industrial em Apucarana. Após consideração feita, dava-se por satisfeito com os questionamentos, que não conhecia o Juliano, proprietário da empresa, mas pode conhecer o Joni e que lhe parecia bastante séria a proposta que eles estavam fazendo em relação à cidade e que eles conseguissem cumprir, mesmo porque estavam autorizando a construção, não a transferência da propriedade do município, que era importante deixar registrado para todos que os acompanhavam, que o lote seria da empresa de fato quando cumprisse todas as exigências e que dali cinco anos ia ser verificado e aí sim autorizado a escriturar e registrar em nome da empresa. Desejou boa sorte à empresa, que transmitisse ao Juliano, aos sócios dele na

outra empresa felicidades e que gerassem empregos e divisas fiscais para o município de Apucarana. Tinha seu voto favorável. Sr. Vereador Deco, com a palavra, registrou a importância daquele parque industrial, grande projeto para a cidade, que era do Secretário Herivelto, da Secretária Sueli, do Carlos Mendes, do Lafaiete, de todos aqueles que direta ou indiretamente tinha suas mãos naquele Projeto, principalmente do Sr. Prefeito Júnior da Femac que sempre teve aquela visão de crescimento para a cidade. Cumprimentou todos os envolvidos, o Joni que representava a empresa e que aquela era uma de muitas que seriam instaladas na cidade de Apucarana. Sr. Presidente agradeceu ao Joni pela presença, que ficasse tranqüilo, que dúvidas surgiam e que ele juntamente com o Estrope e o Sr. Marcelo dirimiram as dúvidas e que dava uma segurança para a empresa de ver que estava se instalando numa cidade que primava pela seriedade. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Voltando ao início da pauta, Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário a **MATÉRIA EM REDAÇÃO FINAL**:- **Projeto de Lei nº 101/2020,** de autoria dos Srs. Vereadores Franciley Preto Godoi e Luciano Augusto Molina Ferreira, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PESQUISAS E TRATAMENTOS HUMANÍSTICOS – IPTH, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO**:- **Projeto de Lei Complementar nº 5/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE APUCARANA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº3, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 6/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI OS PERÍMETROS URBANOS DE APUCARANA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº4, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 7/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 6, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, E Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2015, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, insistiu, mais uma vez, para que fosse colocado junto com os textos da lei a Exposição de Motivos, que não era um mero capricho, que era parte integrante do texto que estavam votando. Sr. Presidente disse que na Sessão de amanhã estaria incluída a Exposição de Motivos. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº5, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 9/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº7, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 E A LEI Nº 4, DE 3 DE JUNHO DE 2020, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei**

Complementar nº 10/2020, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 E O DECRETO 34, DE 10 DE MARÇO DE 2005, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 11/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ERB, MINI-ERBS E FIBRA ÓTICA NO MUNICÍPIO DE APUCARANA E REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2002 E Nº 117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2017, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 12/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 2 DE MAIO DE 1995. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 13/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, REVOGA A LEI Nº 90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei complementar nº 14/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2020,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE BENS CULTURAIS E MUSEALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2020,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 359/03, DE 16/12/2003, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que ontem fez questionamento em relação àquele termo que tinha a ver com a estação elevatória de esgoto, da região do Fariz Gebrim. Disse que a sua dúvida surgiu pelo fato de que o recurso era da Sanepar, como ela faria o ressarcimento ao município, como que ela ia ressarcir ao município o que era dela. Disse que ao final da Sessão de ontem o Secretário Herivelto e ele conversaram a respeito e, que, na verdade não era o ressarcimento era o repasse, a Sanepar ia repassar ao município aquela quantia. Disse que estavam votando em relação ao repasse de 741 mil da Sanepar para o município, para construção, uma contrapartida, uma participação da Sanepar na construção daquela estação elevatória. Declinou seu voto favorável. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2020,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que

REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE INTEGRA O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA AO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, registrou a presença do Lafaiete e do Secretário Laércio. Sr. Presidente registrou a presença do professor Olavo, Ex-Diretor da Câmara e Professor do Colégio Platão. Sr. Vereador Poim, com a palavra, agradeceu a presença do Lafaiete, do Carlos Mendes, da Sueli, Secretária da Fazenda, principalmente ao Secretário de Obras Herivelto e a Carol, que dedicaram dois anos trabalhando no Plano Diretor, um Projeto importantíssimo para Apucarana. Parabenizou o Herivelto e sua equipe. Esgotadas as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Srª Vereadora da Sessão Extraordinária que seria realizada amanhã, 31/12/2020, às 9h00. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antônio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO